PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA DGA N.º 43, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Extingue o Grupo de Estudos destinado à elaboração do Plano de Ações para Emergências (PAE), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e revoga a Portaria DGA nº 10, de 21 de fevereiro de 2022, que designou seus integrantes.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o encerramento dos trabalhos realizados pelo Grupo de Estudos destinado à elaboração do Plano de Ações para Emergências (PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto o Grupo de Estudos destinado à elaboração do Plano de Ações para Emergências (PAE), instituído no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Fica revogada a Portaria DGA nº 10, de 21 de fevereiro de 2022, que designou os integrantes do referido grupo de estudos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

RÔMULO BORGES ARAÚJO
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria DGA nº 43, de 18 de agosto de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4291, p. 3, 21 ago. 2025.